



(proc. 22.496)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, DE 19 DE MARÇO DE 1997

Referenda a designação do Engº JOSÉ ANTONIO UNGARO para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de março de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

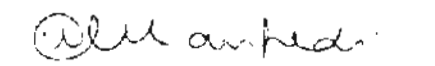
Art. 1º É referendada a designação do Engº JOSÉ ANTONIO UNGARO para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos do ofício GP.L nº 13/97, de 16 de janeiro de 1997, e da Portaria nº 16, de 1º de janeiro de 1997, do Prefeito Municipal, e da Lei nº 4.624, de 14 de setembro de 1995.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa